



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0559/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 9127/2018

Cubatão, 14 de agosto de 2018.

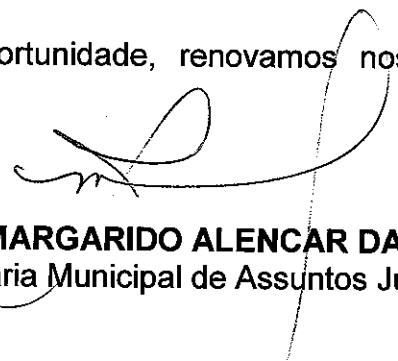
Ref.: Indicação nº 750/2018 – Vereador Antônio Vieira da Silva

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD. Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTOCOLO
Nº 1832
DATA 14/08/18
uwk
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo nº 1832, em resposta,
autorização assinada pelo Sr. Diretor"